

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 182/2014

Revoga a Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº 940/2013.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área situada na Rua Palma s/n, bairro Lagoa do Tió, Cidade de Irecê-BA, de presumível propriedade ou posse de Nestor Cezar, com área total de 1.131,00m², ou seja 39,00m de frente e fundo, 29,00m ao lado esquerdo e direito, com os seguintes limitantes: NASCENTE: com o lote 22 – Nestor Cezar, POENTE: com – os lotes 7,09 e 12 Olimpio Fernandes de Oliveira, NORTE: com – João Neto Matos Pires Rocha, SUL: com – a Rua Palma, descrita no Decreto nº. 940/2013, de 30 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município (IPMBRASIL), em 2 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal